



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

1 – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de granulado de borracha, 100 % reciclado, na cor preta, proveniente da reciclagem de pneus. Material limpo, livre de qualquer impureza, como metais, para manutenção e conservação de campos de futebol com grama sintética, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

1.2 – O presente certame é composto por **01 (um) item**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Granulado de borracha 100% reciclado, para gramado sintético, de 1 mm a 4 mm, na cor preta, proveniente da reciclagem de pneus, saco com 30 kg.	200 sacos

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Secretaria de Esportes possui a gestão dos espaços: Centro de Esporte e Lazer Fredolino Chimango e Complexo Esportivo Delmar Sittoni. Esses locais, possuem campo de grama sintética. Para manutenção e melhor conservação dos referidos espaços, faz-se necessária a aquisição de granulados de borracha, que são indispensáveis na conservação do gramado sintético, bem como reduzem significativamente o risco de lesões de quem pratica atividades neste local.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes aos objetos do presente termo serão empenhadas nas seguintes **dotações orçamentárias** (vigentes e subsequentes):

Secretaria	Dotações 2025
Secretaria de Esportes	2025/2818

4 – DA AMOSTRA

4.1 – As empresas classificadas deverão apresentar, 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado, para fins de análise e parecer da Secretaria requisitante.



Secretaria de Administração - SEAD

4.2 – As empresas classificadas deverão apresentar, 01 (uma) amostra idêntica ao produto ofertado, para fins de análise e parecer da Secretaria requisitante.

4.3 – A amostra deverá ser entregue, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data do término da sessão pública de lances e divulgação das empresas classificadas.

4.4 – As amostras deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações e Contratos – Núcleo de Pregão Eletrônico (Rua Dr. João Freitas, 75 – 3º andar), no horário das 8 h às 11 h e das 13h30min às 16h30min.

5 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

5.1 – A entrega deverá ser previamente agendada com Secretaria de Esportes, pelo fone (54) 3311-2485.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues de forma única, de segunda a sexta – feira, no horário das 8 h às 11 h e das 13h30min às 16h30min, na sede da SESP, situada na Avenida Brasil Oeste, 792 fundos, Centro, após agendamento prévio.

a) A Nota de Empenho será enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.

5.3 – O prazo para entrega será de **no máximo, 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

5.3 – É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega do produto, sob pena de não recebimento dos mesmos.

5.4 – A Contratada deverá descarregar e armazenar o objeto no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.

5.5 – Não serão aceitos produtos com marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na Nota de Empenho e na proposta de preços vencedora.

5.6 – Toda e qualquer entrega em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, será imediatamente notificada à contratada que deverá fazer a substituição/reparo em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, sem ônus ao contratante.

5.7 – No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

5.8 – O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do



recebimento provisório.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital de licitação.

Passo Fundo/RS, 20 de março de 2025.